EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

GAB18/AFGR
INDICAÇÃO Nº: 119/2021

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO CEIM ADAGMAR PINTO SANTOS – BAIRRO INTERLAGOS

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

PROPOSIÇÃO

Mediante a extrema necessidade que o objeto nuclear gerador desta Proposição apresenta, esta autoridade legislativa vem apresentar a seguinte Indicação:

- **REFORMA DAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS DO CEIM ADAGMAR PINTO SANTOS.**

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.

***Nota: Segue anexo apensado constando JUSTIFICATIVA da presente Proposição, bem como IMAGENS do local da demanda. Ambos a serem enviadas à respectiva autoridade administrativa competente.**

Linhares/ES, 07 de Julho de 2021.

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR

ANEXO

JUSTIFICATIVA

Conforme se pode verificar nas fotografias em anexo, as instalações sanitárias do CEIM Adagmar Pinto Santos estão extremamente deterioradas, com entupimento das tubulações, vazamento de água e até mesmo ausência de louça sanitária o que torna a utilização das instalações extremamente degradantes do ponto de vista humano e sanitário o que fere o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.

Portanto a necessidade desta Indicação está intrínseca à própria essência do objeto nuclear que está no centro desta proposição, ou seja, a educação. É sabido de vós outros e de qualquer pessoa do senso comum que, a educação é o alicerce basilar para a boa estrutura familiar e governamental de qualquer nação.

"A Educação, que é um dos principais fatores que propiciam o desenvolvimento das nações, deve ser o pilar de um país."[1] Isto se mostra-se indubitável, quando vemos que "os países que detêm uma boa educação, [...] zelam para o cumprimento das leis, condenam a corrupção, os privilégios e praticam a cidadania, como consequência, desenvolvem-se."[2]

"A educação é fundamental para a transformação de uma nação, os países que não valorizam a ética, o trabalho e a educação em geral, apresentam economia frágil, os rendimentos são inferiores, refletindo em todo segmento, como habitação, saúde, qualidade e expectativa de vida."[3]

"As nações que priorizam e valorizam a educação têm, com esse objetivo, maneiras concretas de ascensão profissional-econômica através do esforço

[1] EDUCAÇÃO, base do desenvolvimento. **Brasil Escola**, São Paulo, [s/d]. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/educacao-base-desenvolvimento.htm#:~:text=A%20Educa%C3%A7%C3%A3o%2C%20que%20%C3%A9%20um,como%20consequ%C3%AAncia%2C%20desenvolvem%2Dse.>. Acesso em: 20 jan. 2021.
[2] Ibid.
[3] Ibid.

em anos de estudo e trabalho. O contrário ocorre nos países que não valorizam a educação, a maioria visa uma mudança de vida sem dedicação e esforço, quer uma ascensão a partir de prêmios lotéricos, no ramo artístico e esportivo."[4]

Esta *indubium veritas* se mostra ainda mais irrepreensível, quando a título de exemplo, analisamos que, os EUA, a nação que moldou a democracia dos tempos modernos e, sem dúvida o estado democrático de direito mais consolidado do mundo, segundo dados do Time Higher Education[5], possui 25 (vinte cinco) das 50 (cinquenta) melhores universidades do mundo.

Ciente desta inenarrável relevância, é o que o constituinte esculpiu no *caput* do Art. 6º Carta Excelsa, a educação com *status* de direitos sociais. Bem como o mesmo lapidou mais adiante (no Art. 205), que a educação, é direito de todos e dever do Estado, ratificando sua importância *sine qua non* ao bom e ordeiro desenvolvimento do estado brasileiro.

Dessarte, alinhado os fundamentos científicos e jurídicos, com a necessidade aparente e gritante do objeto desta demanda, não há como questionar a necessidade do pedido desta presente Proposição. Pois acreditamos que todos concordamos que investir na educação (estruturando escolas, qualificando e valorizando professores, etc.), é o meio mais eficaz para obtermos uma sociedade melhor e um Estado mais organizado.

IMAGENS

[4] Ibid.
[5] WORLD university rankings 2021. **Time Higher Education**. Londres, [s/d]. Disponível em: <https://www.timeshighereducation.com/world-university-rankings/2021/world-ranking#!/page/1/length/25/sort_by/rank/sort_order/asc/cols/stats>. Acesso em: 20 jan. 2021.

Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220
Tel.: (27) 3372-6500 - Ramal 6536 - E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br

Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220
Tel.: (27) 3372-6500 - Ramal 6536 - E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br

Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220
Tel.: (27) 3372-6500 - Ramal 6536 - E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br

Avenida José Tesch, nº 1021, Centro, Linhares-ES - CEP. 29.900-220
Tel.: (27) 3372-6500 - Ramal 6536 - E-mail: alyssonreis@camaralinhares.es.gov.br